

## **FLUXO DE ENCAMINHAMENTO PARA ATENDIMENTO DE NEUROLOGIA e PSIQUIATRIA (A PARTIR DOS 12 ANOS)**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, através do Ofício nº 069/2025, na data de 16 de setembro de 2025, encaminhou aos setores de Agendamento e profissionais de saúde da atenção básica, documento normativo para os encaminhamentos de pacientes para avaliação psiquiátrica e neurológica, a partir dos 12 anos de idade.

Tendo em vista, a necessidade de organização e qualificação da linha de cuidado em saúde mental, o município de Três Barras, institui como protocolo de regulação de acesso ao atendimento de neurologia e psiquiatria, a partir de 12 anos, as orientações do ofício, que são:

- Pacientes com diagnóstico ou suspeita de Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), bem como os demais transtornos mentais e comportamentais classificados no capítulo V do CID-10 (Transtornos Mentais e Comportamentais), devem ser encaminhados prioritariamente **para avaliação psiquiátrica e psicológida** em seus respectivos centros de referência.
- o atendimento em **neurologia adulto** (a partir dos 12 anos) no CISOP é destinado exclusivamente às patologias de natureza neurológica, contempladas no capítulo VI do CID-10 (Doenças do Sistema Nervoso), tais como: epilepsias, cefaleias, doenças desmielinizantes (como esclerose múltipla), doenças neurodegenerativas (como Parkinson e Alzheimer), distúrbios do movimento (como distonia e tremores essenciais), neuropatias periféricas, miopatias, esclerose lateral amiotrófica (ELA), sequelas de acidente vascular cerebral (AVC), entre outras condições de origem neurológica. Essas patologias não incluem transtornos psiquiátricos e comportamentais supracitados.

Desta forma, o correto direcionamento dos pacientes contribui para a efetividade do cuidado, evita encaminhamentos inadequados e otimiza fluxos assistenciais dentro da Rede de Atenção à Saúde.

**Três Barras do Paraná**  
**Atualizado em novembro de 2025**

**GT DA ATENÇÃO BÁSICA**